

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA IBIAPABA

"POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE"

IPU – CE 2024

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Educação da Ibiapaba - FAEDI, reconhece e aproxima sua ação educativa da realidade e das necessidades regionais e locais por meio de importantes relações de parceria com as esferas da administração privada, pública, agências governamentais, organizações da sociedade civil e representações comunitárias, conforme disposto em sua Política de Responsabilidade Social e Sustentabilidade. Essa Política é articulada com os objetivos e valores da instituição e tem, entre as suas diretrizes, as preocupações com a incorporação do desenvolvimento econômico e responsabilidade social, em seu processo de desenvolvimento e em suas metas de qualidade as políticas e regulamentações emanadas do MEC, com vistas a melhor atender as necessidades locais, regionais e do país em termos de educação superior; a articulação da responsabilidade social e sustentabilidade com seus objetivos e valores institucionais; o relacionamento com a comunidade local, materializando a prática e as ações acadêmico-administrativas de extensão, pautada na missão, valores, objetivos e políticas institucionais estabelecidas; e o estabelecimento de um canal de comunicação e atendimento da comunidade local, visando seu desenvolvimento, ao mesmo tempo estabelecendo uma relação direta com o mundo real e factual, captando insumos relevantes no âmbito do ensino, aprimorando o senso de compreensão da sociedade real e de suas necessidades.

O aspecto central a ser considerado para a definição de políticas e ações no âmbito da responsabilidade social e sustentabilidade é a própria missão da instituição, qual seja: "Formar profissionais através da excelência acadêmica, compromissados com o desenvolvimento e transformação da sociedade."

Para cumprir tal missão, é fundamental o entendimento que as perspectivas socioeconômicas não são expectativas dissociadas, ou seja, é impossível estabelecer um processo de formação que constitua empreendedores, inovadores e cidadãos, sem que estes tenham plena consciência de seus papéis frente a sociedade e ao mundo. Da mesma forma, todos os envolvidos nessa formação devem ter a expectativa de envolvimento pleno com esses temas. Trata-se do envolvimento de toda a comunidade acadêmica na busca de uma sociedade mais justa e igualitária, tanto no que diz respeito à construção dos saberes como

no almejar de recursos para suprir necessidades básicas em termos de suprimentos e/ou de políticas de desenvolvimento humano sustentável.

Para garantir a contribuição na melhoria das condições de vida da população, as ações de responsabilidade social e sustentabilidade são previstas na política em questão, bem como a participação em discussões que subsidiem a elaboração de políticas públicas de interesse social e atuar como agente promotor dos valores da democracia representativa.

Reforçando a importância da FAEDI como agente de transformação, a referida política recomenda a atuação como agente promotor e difusor de novas tecnologias que possibilitem a inclusão digital e o empoderamento das comunidades assistidas FAEDI e como agente de inclusão, em sua magnitude, compreendendo a eliminação de barreiras arquitetônicas, pedagógicas/metodológicas, atitudinais, comunicacionais e digitais.

SUMÁRIO

A	PRESEN	NTAÇÃO	2	
1	INTF	RODUÇÃO	5	
2	A IN	ISTITUIÇÃO	6	
	2.1	Mantenedora	6	
	2.2	Mantida	6	
	2.3	Histórico da Instituição	7	
3	OBJ	ETIVO	9	
	3.1	Objetivo Geral	9	
	3.2	Objetivos Específicos	9	
4	DES	ENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	11	
5	PRINCIPAIS POLÍTICAS			
6	CON	ISIDERAÇÕES FINAIS	16	

1 INTRODUÇÃO

A implementação e atualização da referida política é definida fundamentalmente, para a promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Em consonância com os compromissos estabelecidos em sua missão, valores e visão, e alinhado com a legislação específica do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) — Lei 10.861, de 14 de abril de 2004- a FAEDI cria condições objetivas para o desenvolvimento, ampliação e consolidação de ações de Responsabilidade Social e de Sustentabilidade. A Lei do SINAES, dá um indicativo sobre como a responsabilidade social deverá ser observada: "A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social; ao desenvolvimento econômico e social; à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural — contempla o compromisso social da Instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e plural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da instituição".

Tais ações serão pautadas no comportamento ético e participativo dos processos de transformação social, oportunizando que os benefícios da ciência e as potencialidades existentes na instituição que possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais e suas múltiplas configurações.

Logo, o papel da FAEDI no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social e sustentabilidade implica demarcar o lugar que a instituição ocupará na prestação de serviços e na articulação com políticas públicas e sociais.

2 A INSTITUIÇÃO

2.1 Mantenedora

MANTENEDORA (Código 17462)									
CNPJ: 23.946.142/0001-41									
Razão Social: INSTITUTO DE EDUCACAO EDUCAR EIRELI - ME									
Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado – Com fins Lucrativos –									
Sociedade Civil									
CEP : 62250000 UF : CE		Município: Ipu	Bairro: CENTRO						
Endereço: DONA MARIA		Complemento: s/c	N°: 147						
CORREA									
Telefone: (88) 981885629									
Site: www.faedi.ed	du.br	E-mail: corrinha-araujo@hotmail.com							

2.2 Mantida

MANTIDA (Código)										
Nome da Mantida: Faculdade de Educação da Ibiapaba— FAEDI										
Sigla da Mantida:	FAEDI		Disponibilidade do Imóvel: Cedido							
Categoria Administrativa: Privada com Fins Lucrativos										
CEP : 62250-000	UF: CE	Município: lpu		Bairro	Bairro: Mina					
Endereço: CE – 18	Complemento:		'	N°: s/n						
Telefone: (88) 981	.885629	1	Fax:							
Site: www.faedi.ed	du.br		E-mail: joice.faedi@hotmail.com							

2.3 Histórico da Instituição

A Faculdade de Educação da Ibiapaba- FAEDI, é uma instituição de Ensino Superior privada, com limite territorial de atuação circunscrita ao município de Ipu, no Estado do Ceará. Está localizada na CE 187, KM 231, bairro: Mina na cidade de Ipu-CE, região Noroeste do estado do Ceará, exatamente a 295 Km de Fortaleza, capital Cearense. Sendo mantida pelo INSTITUTO DE EDUCACAO EDUCAR EIRELI - ME, CNPJ: 23.946.142/0001-41, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil.

A FAEDI nasceu do sonho de interiorização do Ensino Superior, sustentado por seus idealizadores, em especial a professora Maria Socorro Rodrigues Araújo, oportunizando assim muitos jovens que não têm condições de se deslocarem ou até mesmo de residirem em grandes centros.

Nesse cenário começava a se desenhar uma empresa de educação superior em solo Ipuense, cujo produto são os serviços educacionais de nível superior, pagos, mas na conformidade da lei maior da educação vigente no país - a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação – LDB. Instituição de Ensino Superior privado e alma nordestina, a FAEDI traz, desde o seu nascer, a missão de contribuir para o crescimento do Município de Ipu e do Estado do Ceará. Ipu é uma região que vem experimentando um crescimento socioeconômico estando localizada no sopé da Serra da Ibiapaba, aqui justificando o nome da Instituição.

A FAEDI iniciou suas atividades acadêmicas em 2021, credenciada pela Portaria MEC n° 617, de 09 de agosto, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 01, nº 151 de 11 de agosto de 2021, com Autorização dos Cursos de Bacharelado em Direito e Enfermagem, através da Portaria MEC n° 881, de 18 de agosto de 2021.

Em 2023 a FAEDI através do processo de Unificação de Mantidas, incorpora os Cursos de Bacharelado em Psicologia, Autorizado através de Portaria MEC n° 1.852, de 29 de outubro de 2019 e Licenciatura em Pedagogia, Autorizado através da Portaria MEC n° 1.169, de 22 de outubro de 2021. Ainda em 2023 a FAEDI recebe Autorização para o Curso de Bacharelado em Farmácia, através da Portaria MEC n° 438, de 17 de novembro de 2023.

A educação na FAEDI é referência na formação de profissionais nas áreas de atuação com as quais mantém o compromisso e responsabilidade de qualificar, de forma consciente, com a perspectiva de constante evolução, sempre buscando aprendizagem e novos conhecimentos para superar os desafios da contemporaneidade, acolhendo discentes da região de Ipu, Ipueiras, Nova Russas, Hidrolândia, Pires Ferreira, Varjota, Reriutaba, Guaraciaba do Norte e Croatá da Serra.

3 OBJETIVO

3.1 Objetivo Geral

 Desenvolver um programa institucional macro que objetiva conferir materialidade às ações que evidenciam o exercício de funções de interesse público, que se constituem como inerentes à natureza institucional advinda da missão da instituição.

3.2 Objetivos Específicos

Visando alcançar, em sua plenitude, o objetivo geral desta política institucional, a FAEDI dimensiona e executa permanentemente os seguintes objetivos:

- Manter a política de responsabilidade social e sustentabilidade na instituição, considerando os impactos administrativos, financeiros e socioculturais desse processo;
- Comprometer a comunidade acadêmica com a promoção da ética e do desenvolvimento sustentável;
- Implementar a melhoria contínua dos programas, projetos, ações e atividades em desenvolvimento no ensino, na iniciação científica, na extensão e na gestão;
- Definir e adequar as bases da política de responsabilidade social e sustentabilidade institucional à legislação em vigor;
- Estruturar metodologicamente o processo de implementação e execução de metas de responsabilidade social na instituição;

- Definir procedimentos relacionados à documentação do processo de implementação da política de responsabilidade socioambiental institucional;
- Instituir mecanismos organizacionais que oportunizem o conhecimento e a possibilidade de inserção em atividades de todos os setores e unidades, bem como à comunidade externa;
- Construir um sistema de monitoramento e avaliação da política objetivando reconhecer o alcance das ações e a possibilidade de novas respostas às necessidades sociais, em conformidade com a legislação em vigor.
- Elaborar estratégias que oportunizem à instituição, como um todo, conhecer,
 planejar e executar ações constitutivas da política proposta.

4 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

As instituições de ensino superior no âmbito do desenvolvimento sustentável, exercem um papel articulador e antecipatório na formação de cidadãos e profissionais que atuam de modo inovador, empreendedor e comprometidos com a sustentabilidade socioambiental, destacados nos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) e no Comitê de Responsabilidade Social.

Atividades devem ser desenvolvidas pelas instituições que levem a conservação, recuperação e melhoria das condições ambientais, sociais e existenciais na perspectiva proposta pelo MEC e coerente com a agenda aprovada em 2015 pela Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável. Esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade. Ela também busca fortalecer a paz universal com mais liberdade, é detalhada no documento transformando o nosso mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015), ela propõe a atuação em áreas vitais para a humanidade por meio da articulação dos cinco pês, criada pela ONU em 2015.



Os cinco pês dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Fonte: https://movimentoods.org.br/nossa-causa/os-5-ps-da-sustentabilidade/

Pessoas

Estamos determinados a acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

Planeta

Estamos determinados a proteger o planeta da degradação, sobretudo por meio do consumo e da produção sustentáveis, da gestão sustentável dos seus recursos naturais e tomando medidas urgentes sobre a mudança climática, para que ele possa suportar as necessidades das gerações presentes e futuras.

Prosperidade

Estamos determinados a assegurar que todos os seres humanos possam desfrutar de uma vida próspera e de plena realização pessoal, e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza.

Paz

Promoção das sociedades pacíficas, justas e inclusivas que estão livres do medo e da violência. Não pode haver desenvolvimento sustentável sem paz e não há paz sem desenvolvimento sustentável.

Parceria

Determinados a mobilizar os meios necessários para implementar esta Agenda por meio de uma Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável revitalizada, com base num espírito de solidariedade global reforçada, concentrada em especial nas necessidades dos mais pobres e mais vulneráveis e com a participação de todos os países, todas as partes interessadas e todas as pessoas.

Segundo essa agenda, a ONU propõe **17 objetivos** do desenvolvimento sustentável e **169 metas** que articulam as dimensões social, econômica e ambiental.

- Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;
- Objetivo 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;
- Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades:
- Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
- Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Objetivo 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- Objetivo 8: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável,
 emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;
- Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;
- Objetivo 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- Objetivo 12: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
- Objetivo 14: Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
- Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
- Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

 Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela ONU



Fonte: https://movimentoods.org.br/nossa-causa/os-5-ps-da-sustentabilidade/

Comprometida com a contínua melhoria qualitativa das práticas de gestão, ensino, artes, cultura e extensão, a FAEDI implanta ações voltadas para o meio ambiente, a segurança, a saúde ocupacional e a responsabilidade social e ética. Adota por meio de suas políticas e incentiva a incorporação dos princípios da sustentabilidade na cultura e no cotidiano organizacional, não apenas por meio de atividades pedagógicas, mas inclusivamente no cotidiano das relações entre os diversos atores institucionais e desses com a comunidade externa, por meio de programas, serviços e ações, diversas práticas são orientadas e estimuladas com o envolvimento de estudantes, docentes, colaboradores e corpo diretivo da Faculdade, visando atender a três objetivos:

- Cumprir com o papel Institucional em favor do desenvolvimento sustentável da sociedade;
- Possibilitar aos estudantes a percepção do propósito social incorporado em suas respectivas formações profissionais;
- Fomentar a reflexão fundamentada no conhecimento adquirido dentro do ambiente acadêmico que busque a interação permanente e sistemática com a realidade social.

5 PRINCIPAIS POLÍTICAS

- Discussão permanente com os atores acadêmicos acerca da constituição de um retrato social da região de inserção e dos problemas vislumbrados na realidade em que se insere a comunidade acadêmica;
- Integração das pessoas com deficiência das comunidades acadêmica e do entorno;
- Sistematização do processo de aplicação de metas de responsabilidade social na instituição;
- Fomento de ações de responsabilidade social na esfera das dimensões que constituem a formação profissional;
- Compromisso do ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão práticas de gestão administrativa da instituição nas questões sociais;
- Compromisso com ações de promoção da cidadania e inclusão social;
- Visitas técnicas permanentes de todos os cursos de graduação com a finalidade de defender o patrimônio cultural e artístico das cidades onde estão localizados a sede e os polos de apoio presencial;
- Instituir a participação permanente no dia da Responsabilidade Social promovido pela
 Associação Brasileira de Mantenedores do Ensino Superior (ABMES);

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Espera-se com o desenvolvimento da respectiva Política, manutenção de esforços empreendidos pela FAEDI em prol da responsabilidade e sustentabilidade, estando associados aos programas e eventos Institucionais de Responsabilidade Social desenvolvidos, organizados e conduzidos pelas Coordenações de Cursos, com a participação ativa de estudantes, docentes, colaboradores técnicos e administrativos.